



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
E-mail:juridico@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº.056/2016 de 11 de abril de 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com suporte no art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 2333 de 06 de outubro de 2015, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º São designados para compor a Comissão de Avaliação que terá por fim avaliar bens imóveis que serão recebidos como caução para a aprovação do Loteamento Residencial Perin, os Senhores Luiz Paulo Lazzari, Vagner Lorenzzi e Mateus José Camerini.

Art. 2º O Presidente da Comissão será o Sr. Luiz Paulo Lazzari, que tomará todas as providências para o cumprimento do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º A Comissão terá prazo de trinta (30) dias para entrega do relatório com a devida avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

**Registre-se e Publique-se
em 11 de abril de 2016.**

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças.